



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/97

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com a Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

APROVADO
Sala das Sessões 09/09/97
Francisco Carlos Rangel Pereira
Presidente

Art. 1º - Confere ao senhor **ANTONIO JOSÉ VITORIO**, o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 09 de setembro de 1997.

Francisco Carlos Rangel Pereira

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí